**Projeto de Lei Nº 30/2022**

**Concede Denominação de Praça Luiz Fernandes de Almeida, à praça localizada na Rua Vinte e Oito de Abril na altura do numero 99, no bairro Jardim Bela Vista Alta, nesta Municipalidade.**

**A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:**

Art. 1° Fica denominado "Praça Luiz Fernandes de Almeida" à praça que se encontra na Rua Vinte e Oito de Abril na altura do numero 99, no bairo Jardim Bela Vista Alta, nesta Municipalidade.

Art. 2® As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de março de 2022.



**Rogerio Moreira dos Santos**

**“Rogerio Fisioterapeuta” – PSDB**

**JUSTIFICATIVA**

A futura lei visa prestar uma homenagem, com as devidas honras à memória do Amigo Luiz Fernandes de Almeida, que era um morador antigo e bastante conhecido no bairro onde todos tinham um grande apreço por sua pessoa.

Infelizmente nosso amigo Luiz veio a falecer no dia **18/12/2016** , deixando família, amigos e todo o bairro do Jd. Bela Vista Alta de luto.

Portanto, solicito que a praça localizada na Rua Vinte e Oito de Abril na altura do numero 99, no bairro Jardim Bela Vista Alta, onde o nosso amigo Luiz Fernandes de Almeida frequentava, seja nomeada em sua homenagem e memória, através deste simples e bonito gesto.

Diante do exposto aguardamos um retomo, certos da costumeira compreensão de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de março de 2022.



**Rogerio Moreira dos Santos**

**“Rogerio Fisioterapeuta” – PSDB**